



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300106071

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000038104

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

15 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7678310 em 24/01/2020 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 200197274 - 23/01/2020. Autenticação: 2CD6D93E2243DE30BB1AE7A3F3D62A21D85BE6C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/019.727-4 e o código de segurança J9iP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/019.727-4	MGE2000038104	15/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
695.649.731-04	PAULO DE TARSO DE ALEXANDRIA CRUZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF N.º 12.009.135/0001-05

NIRE 313.001.0607-1

CERTIDÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2019

(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 13 de dezembro de 2019, às 08:15 horas, na sede social da Aliança Geração de Energia S.A. (“Companhia”), em Belo Horizonte/MG, na Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-050.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76.
- 3. MESA:** (I) Presidente: Ricardo Batista Mendes; e (II) Secretária: Natália Silva de Lima.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) implantação do Projeto Gravier; (II) reforma do Estatuto Social da Mantiqueira PCHS Energia S.A.; (III) integralização e subscrição do Capital Social da SPE Gravier; (IV) transferência do endereço da sede da SPE Gravier; (V) celebração dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica entre a SPE Gravier e as acionistas Vale S.A. (“Vale”) e Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Cemig GT”), ou qualquer de suas afiliadas; (VI) celebração de aditivos aos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica vigentes entre a Companhia, a Vale e a Cemig GT (“Contratos Aliança”); (VII) contratação das garantias financeiras para a SPE Gravier; (X) realização e execução dos atos conexos e correlatos.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, **aprovaram**, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - 5.1. A implantação de parque de geração eólica no município de Icapuí, Estado do Ceará, através da Mantiqueira PCHS Energia S.A., composto de 17 aerogeradores, com capacidade total instalada de 71,4 MW, investimento total estimado em R\$ 315,64 milhões (base 31/julho/2019), que será atualizado pela variação do IPCA, sem a necessidade de aporte dos acionistas da Companhia, com a previsão de entrada em operação plena em agosto/2021 (“Projeto Gravier”);
 - 5.2. Reforma do Estatuto Social da Mantiqueira PCHS Energia S.A. visando: (I) alteração da denominação social da Mantiqueira PCHS Energia S.A. para Central Eólica Gravier S.A. (“SPE Gravier”); (II) adequação de seu objeto social para o fim exclusivo de implantação, manutenção e exploração de parque eólico, podendo para tanto, gerar e comercializar energia elétrica, dentre outras atividades discriminadas na minuta do Estatuto Social da SPE Gravier; (III) adequação do modelo de governança da SPE Gravier para aquele adotado na Companhia e suas controladas;



5.3. A integralização e subscrição do Capital Social da SPE Gravier, respeitado o limite global de investimento citado no item 5.1., bem como as respectivas alterações no seu Estatuto Social, visando à consolidação dos aportes a serem realizados a título de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital durante a fase de implantação do Projeto Gravier;

5.4. A transferência do endereço da sede da SPE Gravier para o Município de Icapuí, Estado do Ceará, quando do início da implantação do Projeto Gravier, bem como as consequentes alterações no Estatuto Social da SPE;

5.5. A celebração dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica entre a SPE Gravier e as acionistas Vale e Cemig GT, ou qualquer de suas afiliadas (respectivamente “PPA Vale” e “PPA Cemig GT” e, em conjunto, “PPAs”), tendo como premissas: (I) o volume a ser contratado com cada acionista será equivalente a 95% da garantia física que for estabelecida para o Projeto Gravier no ato de outorga a ser emitido pela ANEEL (“Garantia Física Contratada”), proporcionalizada pelas participações de cada acionista no Capital Social da Companhia; (II) o preço da energia do PPA Vale será de R\$ 160,15/MWh e do PPA Cemig GT será de R\$ 148,67/MWh, ambos na data base de 01-01-2019, equivalentes àqueles praticados ao longo do ano de 2019 no âmbito dos Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica vigentes entre a Companhia, a Vale e a Cemig GT (“Contratos Aliança”), reajustados em 1º de janeiro de cada ano pela variação do IPCA nos 12 meses anteriores, já incluindo PIS/COFINS; (III) a entrega da energia terá início no primeiro dia do mês subsequente ao da efetiva entrada em operação comercial plena do parque eólico da SPE Gravier e terminará às 24 horas do dia 28/agosto/2036; (IV) a energia associada aos PPAs seguirá o perfil de sazonalização e modulação vigente nos Contratos Aliança no submercado sudeste/centro-oeste, alterando-se apenas o tipo de energia, passando de convencional para incentivada com 50% de desconto nas tarifas de uso dos sistemas elétricos, conforme legislação vigente.

5.6. A celebração de aditivos aos Contratos Aliança, conforme quadro abaixo, com vistas à redução dos volumes contratados, permanecendo válidas todas as demais condições:

Contratos Aliança (Cód. CliqCCEE)	Contraparte do Contrato	Volume Atual do Contrato (MWmédios)	Montante a Reduzir (MWmédios)
821.618	Vale	79,1802	55% da Garantia Física Contratada
843.481	Cemig GT	15,2470	45% da Garantia Física Contratada
879.155		31,8180	

5.7. A contratação das garantias financeiras de fiel cumprimento requeridas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) para a emissão da outorga, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 391/2009, observadas as seguintes condições: (I) preferencialmente, deverá ser contratado seguro garantia e, somente na impossibilidade dessa opção, será emitida carta de fiança bancária sendo que, em qualquer hipótese, o custo anual não deverá ser superior a 1% (um por cento) do valor da apólice; (II) o valor da apólice será de até R\$ 14.280.000,00 (quatorze milhões, duzentos e oitenta mil reais); (III) as garantias contratadas poderão ter o aval da Companhia, tendo como tomadora a SPE Gravier e como beneficiária a ANEEL.

5.8. A execução e a realização, pelo Conselho de Administração e/ou Diretoria, dos atos conexos e correlatos à implementação das deliberações acima, tais como: a celebração dos contratos e a



aprovação de orientação de voto dos representantes da Companhia, nas assembleias gerais da SPE Gravier.

6. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76.

Assinaturas: Mesa: Ricardo Batista Mendes – Presidente e Natália Silva de Lima – Secretária.
Acionistas: Vale S.A., p.p. Ricardo Batista Mendes; e Cemig Geração e Transmissão S.A., p.p. Natália Silva de Lima.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Natália Silva de Lima
Secretário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/019.727-4	MGE2000038104	15/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
086.342.746-40	NATALIA SILVA DE LIMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7678310 em 24/01/2020 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 200197274 - 23/01/2020. Autenticação: 2CD6D93E2243DE30BB1AE7A3F3D62A21D85BE6C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/019.727-4 e o código de segurança J9iP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., de NIRE 3130010607-1 e protocolado sob o número 20/019.727-4 em 23/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7678310, em 24/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
695.649.731-04	PAULO DE TARSO DE ALEXANDRIA CRUZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
086.342.746-40	NATALIA SILVA DE LIMA

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de janeiro de 2020





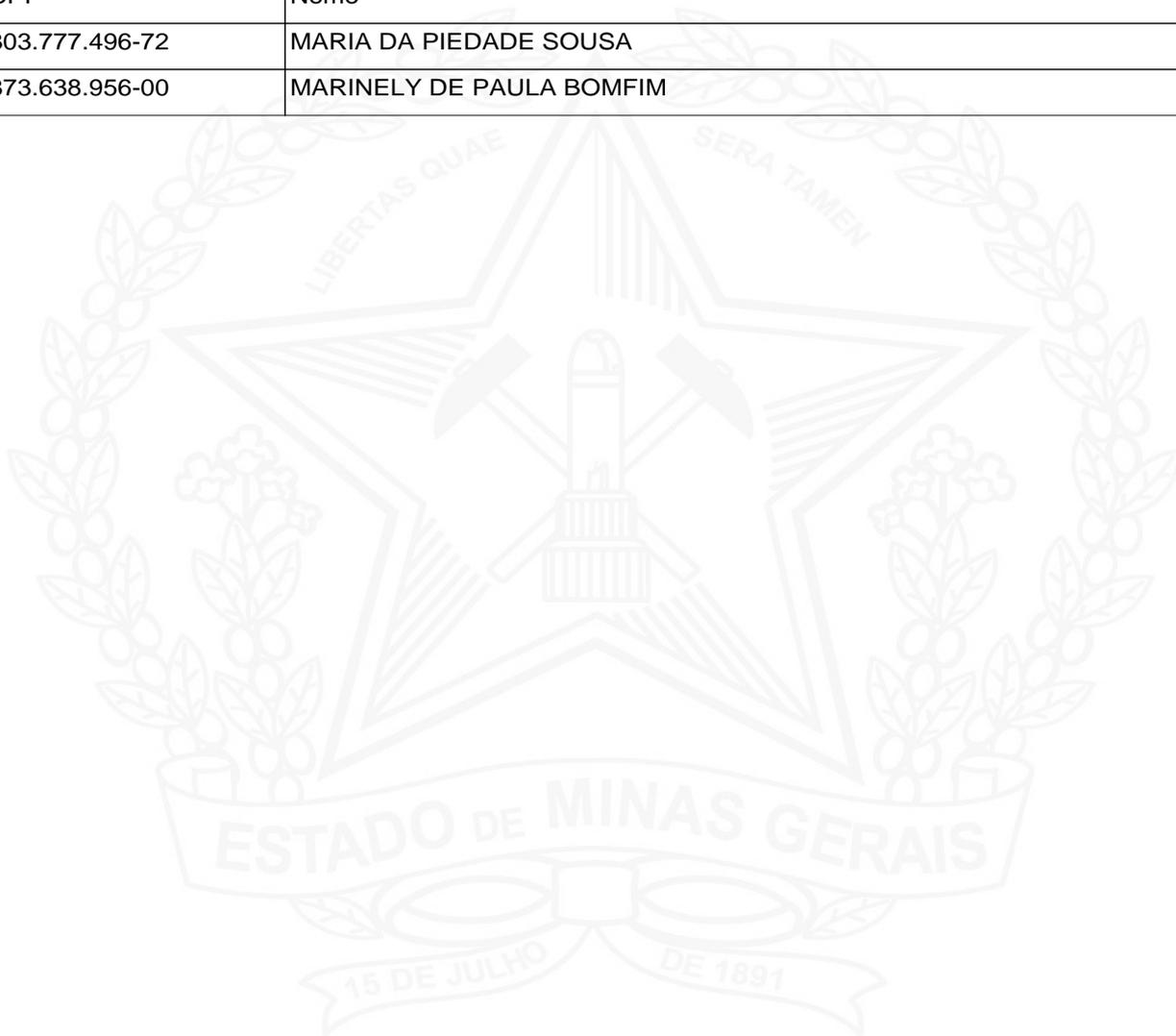
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.777.496-72	MARIA DA PIEDADE SOUSA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

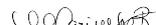


Belo Horizonte, sexta-feira, 24 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7678310 em 24/01/2020 da Empresa ALIANCA GERACAO DE ENERGIA S.A., Nire 31300106071 e protocolo 200197274 - 23/01/2020. Autenticação: 2CD6D93E2243DE30BB1AE7A3F3D62A21D85BE6C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/019.727-4 e o código de segurança J9iP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL